



REGULAMENTO

PREMIAÇÃO: 4º RANKING EXCELÊNCIA NO COMÉRCIO DE TRÊS RIOS 2022

ADITIVO I – 09 DE AGOSTO DE 2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA do 4º RANKING EXCELÊNCIA NO COMÉRCIO DE TRÊS RIOS 2022, de acordo com o item 10 – Considerações Gerais, em suas atribuições decide fazer as seguintes alterações:

- 1) Para atender os seguimentos e adequar as atividades inscritas sem categoria correta, resolve substituir os seguimentos que não tiveram inscrições, passando a ler-se da seguinte forma:

01 – Açougue, substituída por: Instrumentos Musicais/Iluminação para eventos;

21 – Hotéis, substituída por: Produtos Médicos/Hospitalares;

26 – Loja de Tintas, substituída por: Farmácia de produtos veterinários;

51 – Skate, substituída por: Sorveterias.

- 2) Identificada a necessidade de adequar as categorias existentes para melhor atender os seguimentos e atividades inscritos, passando a ler-se da seguinte forma:

14 – Clínicas laboratoriais e/ou diagnóstico por imagem passam a ser: Clínicas laboratoriais, e/ou diagnóstico por imagem e clínicas de vacinas;

15 – Computadores, periféricos, acessórios e manutenção, passam a ser: Computadores, softwares, periféricos, acessórios e manutenção;



Dadas às alterações necessárias, as categorias do Ranking Excelência no Comércio de Três Rios 2022 passam a ler-se da seguinte forma:

- 01 – Instrumentos Musicais/Iluminação para eventos;
- 02 – Agência de viagens;
- 03 – Barbearia;
- 04 – Bazar e louças;
- 05 – Bicicletas;
- 06 – Bolsas e acessórios;
- 07 – Brinquedos;
- 08 – Cafeteria, Delicatessen e Casa de doces e salgados;
- 09 – Cama, mesa, banho e tecidos;
- 10 – Casa de ração/Pet shop;
- 11 – Celulares, acessórios e manutenção;
- 12 – Clínica de estética;
- 13 – Clínica veterinária;
- 14 – Clínicas laboratoriais, e/ou diagnóstico por imagem e clínicas de vacinas;
- 15 – Computadores, softwares, periféricos, acessórios e manutenção;
- 16 – Corretoras de Seguros;
- 17 – Decorações e presentes;
- 18 – Farmácias de manipulação;
- 19 – Farmácias/Drogarias;
- 20 – Ferragens, ferramentas e material elétrico;
- 21 – Produtos Médicos/Hospitalares;
- 22 – Instituições de ensino e Cursos de idiomas;
- 23 – Joalherias;
- 24 – Lanchonete;
- 25 – Livrarias;
- 26 – Farmácia de produtos veterinários;
- 27 – Lojas de produtos naturais e fitness;
- 28 – Lojas de veículos automotores, “carros”;
- 29 – Lojas de veículos automotores, “motocicletas”;
- 30 – Magazine;
- 31 – Materiais de Construção;
- 32 – Minimercado e Hortifrúti;
- 33 – Óticas;
- 34 – Padarias, Confeitarias e Lojas de bolos caseiros;
- 35 – Papelaria;
- 36 – Peças e acessórios para veículos automotores;
- 37 – Perfumarias, cosméticos e aromatizadores;



- 38 – Plantas ornamentais;
- 39 – Quiosque;
- 40 – Restaurante;
- 41 – Roupas femininas;
- 42 – Roupas fitness, de ginástica, artigos esportivos e academias;
- 43 – Roupas infantis;
- 44 – Roupas íntimas, lingerie e pijamas;
- 45 – Roupas masculinas;
- 46 – Roupas unissex;
- 47 – Salão de beleza;
- 48 – Sapataria marca exclusiva;
- 49 – Sapataria multimarcas;
- 50 – Semijoias/Bijuterias;
- 51 – Sorveterias.

A Comissão Organizadora orienta a todos os participantes quanto a atenção ao Regulamento e suas alterações, as mesmas serão disponibilizadas para download no site do Sicomércio Três Rios (www.sicomerciotr.com.br). Todas as demais cláusulas do Regulamento Oficial do 4º RANKING EXCELÊNCIA NO COMÉRCIO DE TRÊS RIOS 2022, seguem o mesmo texto original sem alterações.

**Chegou a hora dessa gente
competente mostrar seu VALOR**



Realização:  **Sicomércio**
Três Rios
Próximo a Povoação RJ

Apoio:  **Fecomércio RJ**
CNC SESC SENAC
Associação | Três Rios

 **Senac**

 **Sesc**

 **SEBRAE**

